



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2917 – Ano 13 Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação Nº 04/2022.....	4
Editais de Débitos Fiscais.....	5
Atas.....	14
Avisos de Licitações.....	16

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 259/22, de 07 de fevereiro de 2022.

Concede abono permanência à servidora Marlei Lopes de Jesus.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e em conforme com o art.40, §19 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 61 da Lei Complementar 53/2007, alterado pelo art. 52 da Lei Complementar nº 381/2021,

Considerando o Processo Administrativo nº 606006/2021, bem como Processo Judicial nº 0303988-86.2019.8.24.0020, resolve:

CONCEDER,

abono permanência à **MARLEI LOPES DE JESUS**, matrícula 50.830, CPF: 837.948.679-04, servidora que exerce o cargo em provimento efetivo de Especialista em Assuntos Educacional na UAB- Universidade Aberta do Brasil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, admitida por Concurso Público através do Decreto SG/nº 358/00 de 08 de junho de 2000.

Criciúma, 07 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 318/22, de 15 de fevereiro de 2022.

Revoga o Decreto SG/nº 816/20, e nomeia membros para comporem substituindo membros do Conselho Municipal de Educação-COMEC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 090, de 21 de dezembro de 2011, combinado com o art. 127, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos do Decreto nº 906/12 de 26 de outubro de 2012 que aprova o regimento interno, resolve:

ALTERAR:

a composição do COMEC-2021, instituído pelo Decreto SG/nº 816/21 de 10 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Silvana Alves Bento Marcineiro

Titular: Tatiana Rodrigues de Souza

Suplente: Maurício Abel Coral

b) Representantes do Departamento de Educação Infantil – AFASC:

Titular: Andreza Dagostim

Suplente: Isabela Cardoso

c) Representantes da Coordenadoria Regional de Educação de Criciúma - CRE

Titular: Soraia Regina Napolini Coral

Suplente: Rosângela de Luca

d) Representantes da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC:

Titular: Gildo Volpato

Suplente: Carlos Renato Carola

e) Representantes das Escolas de Educação Especial de Criciúma:

Titular: Maria Jucelia Kjhelin

Suplente: Juliana Bialeski Marcineiro

f) Representantes dos/as funcionários (servidores/as), Sindicato dos Servidores Públicos de Criciúma – SISERP:

Titular: Reginaldo de Oliveira Bernardo

Suplente: Michele Campos Faustino

g) Representantes das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada de Ensino:

Titular: Márcio Wyllians Ribeiro

Suplente: Kelli Savi da Silva

h) Representantes dos/as Pais/Mães de alunos/as da Educação Infantil da Rede Privada de Ensino:

Titular: Jéssica dos Santos

Suplente: Ana Paula Menezes

i) Representantes dos/as Professores das Escolas Municipais:

Titular: Luciane Virtuoso de Medeiros da Rosa

Suplente: Soraia Coutinho Paim

j) Representantes dos/as Diretores/as das Escolas Municipais:

Titular: Tomazia Alexandra de Barros Martinhago

Suplente: Clara Eli Medeiros Cechella

k) Representantes dos Pais de Alunos/as da Rede Municipal de Criciúma:

Titular: Daniela da Silva Lima

Suplente: Liziane da Rosa Uggioni

l) Representantes dos/as Profissionais da Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Sônia Miriam Guglielmi

Suplente: Lisete de Oliveira Costa de Souza

m) Representante da Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma - COPIRC.

Titular: Andreza Aparecida Fidélis (Coordenadora do PMEDER)

Suplente: Livia da Silva

Art.2º Nos termos do art. 4º do Decreto nº 906/12, fica designada a servidora Daniela Chagas Pacheco Garcia, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação.

Art.3º Fica revogado o Decreto SG/nº 816/21, de 10 de maio de 2021.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2022.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 319/22, de 16 de fevereiro de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal do Idoso - CMDI, para biênio 2021/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.450, de 21/12/2009 e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/nº 633/11 de 23.09.2011 e nos termos do Decreto SA/nº 873/14 de 07/07/2014 que regulamenta o FMDI e do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando eleições ocorridas no dia 24/02/2021, e

Considerando o memorando nº 007/2022 do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Criciúma- CMDI,

ALTERAR

membros do Conselho Municipal do Idoso - CMDI nomeados pelo Decreto SG/nº 352/21, passando a vigorar com a seguinte redação:

II- SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC

Titular: Janaina Sacaini Dutra
Suplente: Patricia Guralski

Criciúma, 16 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 320/22, de 16 de fevereiro de 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que identifica, destinada à ampliação da Rodovia Alexandre Beloli.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, área de terras medindo 1.662,89m², de uma área maior de 40.000,00m², matriculada sob o nº 77.354, de propriedade do Sr. **Claudio Ivan Faraco Wasniewski**, CPF nº 179.420.479-20, Sr. **Woimir Wasniewski Junior**, CPF nº 215.831.299-87, Sr. **Luiz Augusto Faraco Wasniewski**, CPF nº 671.123.749-87 e Sra. **Maria Lucia Faraco Wasniewski Rosa**, CPF nº 263.452.850-72, com as seguintes confrontações:

NORTE: 127,68m com a área útil da matrícula 77.354;

SUL: 127,64m com a Rodovia Alexandre Beloli;

LESTE: 13,03m com área de terras de Sônia Brunel Mangilli – matrícula 41.520;

OESTE: 13,05m com Loteamento Residencial Villaggio SPE – matrícula 61.069.